

orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO e do Fundo Municipal de Cultura, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.***.***-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO e do Fundo Municipal de Cultura, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa**, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública e assessoria administrativa**, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. Dos Dir. das Crianças e do Adolescente e o Fundo Mun. dos Dir. do Idoso, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS,

Sra. LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública e assessoria administrativa**, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. Dos Dir. das Crianças e do Adolescente e o Fundo Mun. dos Dir. do Idoso, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.544.106/0001-59, com sede na Rua

21 de ABRIL, nº 1525, Centro, CEP: 77.950-000 – Cachoeirinha, neste ato representado pela Gestora em exercício, a Sr.ª Luzia Isabel Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF: 030.370.901-46, brasileiro, residente domiciliado nesta Cidade de Cachoeirinha – TO.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública e assessoria administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. Dos Dir. das Crianças e do Adolescente e o Fundo Mun. dos Dir. do Idoso, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA**, Sra. LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, **CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 003/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e

segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65
Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.858.497/0001 - 65, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Lucinete Miranda Almeida Coelho, brasileira, inscrita no CPF nº 703.554.951-04, residente e domiciliado na Avenida Cônego João Lima, S/N - Centro, nesta Cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65
Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE